

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.082	2	A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida-VER	<b>0,000</b>	<b>8.663.227,00</b>

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perdas salariais, conceder aumento real.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	1.487.806,00	1.487.806,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.680.839,00	4.680.839,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	306.223,00	306.223,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	481.207,00	481.207,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	153.111,00	153.111,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	34.996,00	34.996,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	87.492,00	87.492,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	680.000,00	680.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	306.223,00	306.223,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	65.619,00	0,00	65.619,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	437,00	0,00	437,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
<b>Total:</b>			<b>66.056,00</b>	<b>8.597.171,00</b>	<b>8.663.227,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.084	2	A	Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	Atividade mantida-VER	0,000	91.865,00

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as despesas necessárias para o desempenho de suas funções e a estrutura necessária através de adequações às suas instalações.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	17.498,00	0,00	17.498,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	8.749,00	0,00	8.749,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001 - Recurso Livre	8.749,00	0,00	8.749,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	30.622,00	0,00	30.622,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	26.247,00	0,00	26.247,00
<b>Total:</b>			<b>91.865,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.865,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.014	2	P	Manutenção do Canil	Canil-VER	0,000	1.050.787,00

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades do canil, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias para a resolução dos problemas causados pelos animais e as conseqüentes doenças por eles transmitidas.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	1.049.907,00	0,00	1.049.907,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	880,00	880,00
<b>Total:</b>			<b>1.049.907,00</b>	<b>880,00</b>	<b>1.050.787,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.088	2	A	Atenção Básica	Contratos e convênios-VER	0,000	35.787.921,00

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades com qualidade e eficiência, de forma contínua, garantindo as despesas necessárias para suprir a maior parte das necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	3.062.231,00	3.062.231,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.550.801,00	1.550.801,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	2.449.784,00	2.449.784,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	2.099.815,00	2.099.815,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.006.161,00	1.006.161,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	1.576.611,00	1.576.611,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	2.024.134,00	2.024.134,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	437.461,00	437.461,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.374,00	4.374,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	437,00	437,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	874.923,00	874.923,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	831.177,00	831.177,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	787.430,00	787.430,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	1.993.074,00	1.993.074,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.805.841,00	1.805.841,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	1.312.384,00	1.312.384,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	2.406.038,00	2.406.038,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	765.994,00	765.994,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	656.192,00	656.192,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	349.969,00	349.969,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	174.984,00	174.984,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	131.238,00	131.238,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	131.238,00	131.238,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	349.969,00	349.969,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	109.365,00	109.365,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	153.111,00	153.111,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	87.492,00	87.492,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	100.615,00	100.615,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	328.096,00	328.096,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	371.842,00	371.842,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	262.476,00	262.476,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	437,00	437,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	109.365,00	109.365,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	26.247,00	26.247,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	43.746,00	43.746,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	437,00	437,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	131.238,00	131.238,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	218.730,00	218.730,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	459.768,00	459.768,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	261.576,00	261.576,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	438,00	438,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	306.223,00	306.223,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	435,00	435,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	435,00	435,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	17.498,00	17.498,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	17.498,00	17.498,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	174.984,00	174.984,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	174.984,00	174.984,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	131.238,00	131.238,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	1.049.907,00	1.049.907,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	349.969,00	349.969,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	831.177,00	831.177,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	174.984,00	174.984,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	174.984,00	174.984,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	721.811,00	721.811,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	258.101,00	258.101,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	349.969,00	349.969,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	0,00	743.687,00	743.687,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	109.365,00	109.365,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	218.730,00	218.730,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIPE MATERIAIS PERMANE	0,00	500,00	500,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	437,00	437,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	437,00	437,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	437,00	437,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	21.873,00	21.873,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	440,00	440,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	443,00	443,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	87.492,00	87.492,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	4.374,00	4.374,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	21.877,00	21.877,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANE	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>35.787.921,00</b>	<b>35.787.921,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.089	2	A	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Atividade mantida-VER	0,000	851.294,00

## II - Descrição da Ação

Manutenção e ampliação do Programa Primeira Infância Melhor, visando o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos de idade, orientando as famílias para que possam estimular suas capacidades e potencialidades. Garantia de manutenção de equipe de profissionais, bem como possibilitar a capacitação e treinamento dentro ou fora do Município.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	21.871,00	21.871,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	17.060,00	17.060,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	717.436,00	717.436,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	0,00	43.748,00	43.748,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>851.294,00</b>	<b>851.294,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.090	2	A	Manutenção do NASF	Atividade mantida-VER	0,000	2.702.199,00

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias aos serviços, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complementaridade do trabalho da Equipes de Saúde da Família-ESF.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	393.715,00	393.715,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	349.531,00	349.531,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	61.244,00	61.244,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.207.393,00	1.207.393,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.374,00	4.374,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.374,00	4.374,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	262.476,00	262.476,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.374,00	4.374,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI	0,00	4.380,00	4.380,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	85.304,00	85.304,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	204.731,00	204.731,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	443,00	443,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.702.199,00</b>	<b>2.702.199,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.091	2	A	Programa de Vigilância Sanitária	Atividade mantida-VER	0,000	1.381.971,00

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades garantindo ações de fiscalização e controle em área de risco e desenvolver campanhas de orientação e prevenção sanitária, garantir a qualidade dos produtos sujeitos a fiscalização sanitária, detectar, monitorar e analisar os fatores determinantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho e recursos para a manutenção da equipe de profissionais.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	503.080,00	503.080,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	174.984,00	174.984,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	78.742,00	78.742,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	34.996,00	34.996,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VI	0,00	21.873,00	21.873,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	67.805,00	67.805,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VI	0,00	65.618,00	65.618,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VI	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VI	0,00	13.123,00	13.123,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	26.291,00	26.291,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VI	0,00	61.245,00	61.245,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	122.488,00	122.488,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	13.123,00	13.123,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.381.971,00</b>	<b>1.381.971,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.092	2	A	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	Atividade mantida-VER	<b>0,000</b>	<b>3.056.971,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as atividades, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva, riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de doenças. Intervir nos problemas sanitários decorrentes do contato com o meio ambiente. Controle de zoonoses e vetores, e monitoração da qualidade da água para consumo humano. Investigar a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos, monitorar e notificar doenças de Notificação Compulsória, conforme portaria ministerial. Manter atualizado banco de dados dos sistemas de informações.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	778.680,00	778.680,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SA	0,00	262.476,00	262.476,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	656.192,00	656.192,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SA	0,00	306.223,00	306.223,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SA	0,00	87.492,00	87.492,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SA	0,00	437,00	437,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	56.869,00	56.869,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	435,00	435,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	218.728,00	218.728,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	64.305,00	64.305,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	34.996,00	34.996,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	17.498,00	17.498,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	69.993,00	69.993,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	393.715,00	393.715,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	439,00	439,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM S/	0,00	61.251,00	61.251,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.056.971,00</b>	<b>3.056.971,00</b>



PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, continua e integrada.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.099	2	A	Construção e Manutenção do CAPS 1	Pessoas-VER	<b>0,000</b>	<b>2.226.672,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as atividades do CAPS 1 para o atendimento de pacientes com transtornos mentais, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de saúde. Propor a mudança de CAPS I para CAPS II, com a melhoria da estrutura física, de equipamentos e ampliar o número de atendimentos, o valor do repasse financeiros e de profissionais habilitados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	874.923,00	874.923,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	349.969,00	349.969,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	87.492,00	87.492,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	21.873,00	21.873,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	481.147,00	481.147,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CAPS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CAPS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CAPS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	131.238,00	131.238,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CAPS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	159.673,00	159.673,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CAPS	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.226.672,00</b>	<b>2.226.672,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.100	2	A	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	Pessoas-VER	<b>0,000</b>	<b>6.793.328,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as atividades do CAPS AD para o atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de saúde, com equipe de profissionais habilitados e capacitados, possibilitando treinamento dentro e fora do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	656.192,00	656.192,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	1.093.654,00	1.093.654,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	743.684,00	743.684,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	1.312.384,00	1.312.384,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	174.984,00	174.984,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	437,00	437,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	131.238,00	131.238,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	131.238,00	131.238,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	43.746,00	43.746,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	96.239,00	96.239,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	656.192,00	656.192,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	87.492,00	87.492,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	34.996,00	34.996,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	1.093.654,00	1.093.654,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPES	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	69.118,00	69.118,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	21.876,00	21.876,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	131.238,00	131.238,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>6.793.328,00</b>	<b>6.793.328,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.103	2	A	Transporte Sanitário Eletivo	Pessoas-VER	<b>0,000</b>	<b>6.601.577,00</b>

## II - Descrição da Ação

Garantir o transporte de pacientes com veículos próprios da Secretaria ou através de serviços terceirizados até os municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para fora do domicílio e sistema de regulação, conforme Plano Diretor de Regionalização, integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de saúde.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	2.318.546,00	2.318.546,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	87.498,00	87.498,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	21.873,00	21.873,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>6.601.577,00</b>	<b>6.601.577,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, continua e integrada.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.104	2	A	CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária)	Pessoas atendidas-VER	<b>0,000</b>	<b>1.881.511,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as atividades do CEO e LPD com qualidade e eficiência, garantindo a assistência odontológica especializada de média e alta complexidade dos usuários do SUS, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de saúde, com equipe de profissionais habilitados e capacitados, possibilitando treinamento dentro e fora do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	393.715,00	393.715,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4600 - CEO	0,00	262.476,00	262.476,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.4600 - CEO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4600 - CEO	0,00	349.969,00	349.969,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4600 - CEO	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	109.365,00	109.365,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4600 - CEO	0,00	131.238,00	131.238,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	65.619,00	65.619,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4600 - CEO	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução nº 024/10-CII	0,00	87.926,00	87.926,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4600 - CEO	0,00	4.371,00	4.371,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4600 - CEO	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução nº 024/10-CII	0,00	47.683,00	47.683,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4600 - CEO	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	43.746,00	43.746,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4600 - CEO	0,00	64.305,00	64.305,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução nº 024/10-CII	0,00	13.124,00	13.124,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4600 - CEO	0,00	13.129,00	13.129,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.881.511,00</b>	<b>1.881.511,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0156

Objetivo do programa:

Qualificar a assistência farmacêutica no Município, garantindo o abastecimento, dispensação, informação e acompanhamento para uso correto de medicamentos.

Justificativa do programa:

Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, com estratégia fundamental para a ampliação, descentralização do acesso da população e a promoção do uso racional aos medicamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.106	2	A	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	Pessoas-VER	0,000	6.868.577,00

## II - Descrição da Ação

Manter as atividades com qualidade e eficiência garantindo o acesso da população à medicamentos da assistência básica integrantes de programas governamentais a portadores de diabetes, hipertensos, doenças bronco pulmonares obstrutiva crônica (DBPOC), renite e outros.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	13.123,00	13.123,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	13.123,00	13.123,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	13.121,00	13.121,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	21.871,00	21.871,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	3.849.662,00	3.849.662,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	1.529.803,00	1.529.803,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	1.366.629,00	1.366.629,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	8.750,00	8.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	8.749,00	8.749,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>6.868.577,00</b>	<b>6.868.577,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTELECIMENTO DAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.025	2	P	Reforma de ESF e Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente de ESF/COREDE	Ampliação e reforma-VER	0,000	1.100,00

## II - Descrição da Ação

Tem por finalidade a transferência de recursos para a ampliação, reforma e estruturação de unidades de Estratégia de Saúde da Família-ESF, com recursos oriundos da Consulta Popular de 2011/2012 e 2012/2013 do COREDE.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	400,00	400,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4232 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMAN	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	400,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4232 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMAN	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4232 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMAN	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, continua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.053	2	P	Unidade de Pronto Atendimento - UPA		<b>0,000</b>	<b>11.578.774,00</b>

## II - Descrição da Ação

Tem por finalidade habilitar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, e desenvolver ações relacionadas com a criação de infra-estrutura para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, de diagnóstico, de tratamento e monitoramento de doenças, e o acesso aos serviços de média e alta complexidade disponíveis na rede do SUS.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	3.937.154,00	3.937.154,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	4.025.520,00	4.025.520,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	4.374,00	4.374,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	437,00	437,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	1.093.654,00	1.093.654,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	43.874,00	43.874,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	437,00	437,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	1.224.892,00	1.224.892,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	43.746,00	43.746,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORG. DE POL. E	0,00	211,00	211,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	314.972,00	314.972,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	299.223,00	299.223,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORG. DE POL. E	0,00	211,00	211,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIPE MATERIAIS PERMANE	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESOLUÇÃO Nº 3	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÕES DIVEIRS/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÕES DIVEIRS/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORG. DE POL. E	0,00	215,00	215,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	43.746,00	43.746,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESOLUÇÃO Nº 3	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIPE MATERIAIS PERMANE	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>11.578.774,00</b>	<b>11.578.774,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, continua e integrada.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.058	2	P	Programa Salvar Samu	Pessoas-1	<b>0,000</b>	<b>8.314.834,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União para a implantação do Programa Salvar/Samu, e para implantação de Serviços de Atendimento Movei de Urgência-SAMU 192.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	4.453.358,00	4.453.358,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	2.253.801,00	2.253.801,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	227.916,00	227.916,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	21.873,00	21.873,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	43.746,00	43.746,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	8.749,00	8.749,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	21.873,00	21.873,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	30.622,00	30.622,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	167.985,00	167.985,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	17.498,00	17.498,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	21.871,00	21.871,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	17.498,00	17.498,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	13.123,00	13.123,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	196.857,00	196.857,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	109.365,00	109.365,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR	0,00	109.812,00	109.812,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU 192	0,00	22.319,00	22.319,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.314.834,00</b>	<b>8.314.834,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTELECIMENTO DAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.071	2	P	Construção de Polos de Academia da Saúde	Pessoas atendidas-VER	<b>0,000</b>	<b>300,00</b>

## II - Descrição da Ação

Transferência de recursos financeiros da União com o objetivo de incentivar e executar a construção de polos de Academia da Saúde, conforme Portaria nº 1.401/2011.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADEMIA DA SAI	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADEMIA DA SAI	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADEMIA DA SAI	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.075	2	P	Construção de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.226/2009	Obras e manutenção-VER	0,000	600,00

## II - Descrição da Ação

Tem por finalidade a transferência de recursos para a construção de 02 unidades básicas de saúde, em Nhu-Porã e no bairro Bettim, com o objetivo de prover de infraestrutura adequada às equipes de saúde da família, para a melhoria do desempenho de suas funções.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4932 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	400,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4932 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	FORTELECIMENTO DAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.076	2	P	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS 1.170/2012	Programa implantado ou mantido-VER	<b>0,000</b>	<b>800,00</b>

## II - Descrição da Ação

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para prover de infra-estrutura adequada as equipes de Atenção Básica para melhor qualidade no atendimento da população.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	400,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4935 - CONTR.DE REPASSE nº 0265603-80/2008/	0,00	200,00	200,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>



PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.231	2	A	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	Pessoas-VER	<b>0,000</b>	<b>119.719.326,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	2.187.308,00	2.187.308,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	7.174.370,00	7.174.370,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	787.430,00	787.430,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	1.093.654,00	1.093.654,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	306.223,00	306.223,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	262.476,00	262.476,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	1.093.654,00	1.093.654,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4960 - Monitoramento da Situação Nutricional/Final	0,00	437,00	437,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	8.749,00	8.749,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Data: 17/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	743.684,00	743.684,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	34.175.908,00	34.175.908,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230 - RESOLUÇÃO Nº 091/12-CIB/RS	0,00	7.559.771,00	7.559.771,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	58.232.700,00	58.232.700,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	1.181.146,00	1.181.146,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	568.700,00	568.700,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	43.746,00	43.746,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4840 - CUSTEIO INERENTE ASSIST. FARMACÊU	0,00	436,00	436,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COREGE/REGIO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	437,00	437,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	87.492,00	87.492,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COREGE/REGIO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	43.746,00	43.746,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>119.719.326,00</b>	<b>119.719.326,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, continua e integrada.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.086	2	P	Construção e Reforma de um CER II - Contrato de Repasse nº 772014/2012/MS/Caixa	Obras realizadas-VER	0,000	1.400,00

## II - Descrição da Ação

Transferência de recursos financeiros da União para a execução de projeto de construção e reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e identificação precoce de deficiências aos enfermos que necessitam de atenção especializada.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4901 - PROGR. QUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSE	0,00	400,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4901 - PROGR. QUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, continua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.098	2	A	Construção e Manutenção do CER - Centro Especializado de Reabilitação	Atividade mantida-VER	0,000	7.382.914,00

## II - Descrição da Ação

Transferência de recursos financeiros da União para realizar a manutenção das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e atenção aos enfermos que necessitam de atenção especializada.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	3.062.231,00	3.062.231,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.374,00	4.374,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	2.296.673,00	2.296.673,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437.461,00	437.461,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	21.873,00	21.873,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	328.096,00	328.096,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	437.461,00	437.461,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 à 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 04/04/2017 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	21.873,00	21.873,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	135.612,00	135.612,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	437,00	437,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	467.645,00	467.645,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL	0,00	162.219,00	162.219,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE:	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANE	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>7.382.914,00</b>	<b>7.382.914,00</b>

São Borja, 17 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÉRGIO MENDES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

\_\_\_\_\_  
GERALDO FARINA DALENOGARE  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI